



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 587, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da [Constituição Federal](#) e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição ao Procurador-Geral da República, officiar na 313ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF. 29 jun. 2020. Seção 2, p. 34.](#)